



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 464/2013

São Luís, 13 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias Nº 56/2013/GP, constante no PA-2576/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária deste Tribunal, matrícula nº 308161055, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 22 e 23/5/2013, na cidade de Brasília, bem como em compromissos institucionais junto aos Conselhos Superiores, após a referida reunião.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/5/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf